



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 605 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o nº 414754, datado de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 26 de setembro de 2013, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância nº 411.385 de 01 de agosto de 2013, designados pela Portaria Nº 563 de 10 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito